

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2018
ATA N.º 01/2018

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela portaria nº 05/2018, sob a presidência de Ronerson Expedito Paim Bueno, acompanhado dos demais membros, reuniu-se, para a sessão de recebimento e abertura dos envelopes de documentação e propostas referentes a **Concorrência Pública de Registro de Preços nº 02/2018**, para “Registro de Preços para fornecimento de para aquisição de material de higiene e limpeza”, para atender as necessidades do Executivo Municipal de Vacaria.

Enviaram antecipadamente os envelopes contendo documentação e proposta ao setor de licitações, não se fazendo presentes no ato, as empresas:

JN MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 21.600.966/0001-30;
COLLEONY PRODUTOS E SISTEMAS DEPARA HIG. LTDA; CNPJ 02.200.306/0001-17;
PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ 87.174.991/0001-07;
GD ATACADISTA EIRELI, CNPJ 10.674.585/0001-89;
BARONESA LTDA, CNPJ 73.993.362/0001-02;
COMÉRCIO DE ALIMENTOS ANDRIGHETTI LTDA, CNPJ 98.511.835/0001-00;
PAGANELLA & PAGANELLA LTDA, CNPJ 04.652.288/0001-30;
AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, CNPJ 04.835.184/0001-60;
BECKER COCÔMERÇIO DE PRODUTOS DE HIG. E LIMP. LTDA; CNPJ 21.308.246/0001-03
DESKARTSUL DIST. MAT. LIMP. ZANATA; CNPJ 08.4710446/0001-09;
PARANÁ FOODS COMÉRCIO EIRELI; CNPJ 24.170.620/0001-37;
VENER PEREIRA DE SOUZA; CNPJ 09.110.229/0001-53;
LIVRARIA DO ESTUDANTE EIRELI; CNPJ 92.140.433/0001-60;
ARMAZZEM DA LIMPEZA LTDA; CNPJ 21.102.054/0001-38;

Estavam presentes, demonstrando interesse em participar da sessão as seguintes empresas:

PROQUILL PRODUTOS QUÍMICOS DE LIMPEZA LTDA, representada por Wladimir da Rosa, CPF 835.076.630-15;
AMANDA COMÉRCIO DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA, representa por Benoni Francisco Duarte, CPF 376.698.500-00;

Abertos os envelopes contendo a documentação as mesmas foram analisadas e rubricadas pela Comissão. **A Comissão de Licitações proferirá sua decisão quanto à habilitação das participantes, após a análise minuciosa da documentação apresentada. Após sua decisão será aberto o prazo de recurso, na forma do Artigo 109 da Lei 8.666/93.** Os envelopes contendo as propostas foram lacrados em um único envelope para serem abertos após encerrada a etapa de habilitação. Esta ata encontra-se disponível, também, no site do município www.vacaria.rs.gov.br e no mural. Nada mais havendo a relatar, eu Ronerson Bueno, Presidente da Comissão Permanente de Licitações, encerro a sessão, lavrando a presente ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações.